

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 50/2013-L
De 21 de março de 2013.

Concede licença em razão de casamento à servidora Amanda Maria de Camargo Cóllo, Assessora de Comunicação Social.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea "b", do inciso III, do artigo 71, da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede licença, em razão de casamento, à servidora Amanda Maria de Camargo Cóllo, Assessora de Comunicação Social, lotada no Gabinete de Presidência, de 05 (cinco) dias, a partir de 23/03/2013, nos termos da alínea "b", do inciso III, do artigo 71, da Lei nº 2.209, de 01/02/1994.

sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 25 de março de 2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 32-L, de 11/03/2009):

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 21/03/2013 - 16:29:17 02294/2013